



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.899

de 17 de março de 2025

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.791.200,00 (três milhões, setecentos e noventa e um mil e duzentos reais), por Transposição de Recursos, para atender a programação constante abaixo:

Transposição de Recursos

Órgão	Economica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
01.14.00	3.3.90.36.00	04 126 7001	2234	01	2711	Manutenção dos Serviços Administrativos	50.000,00
06.10.00	3.2.90.21.00	28 843 9000	9005	01	109	Amortização da Dívida - Geral	530.000,00
07.10.00	3.3.50.43.00	08 244 4007	2146	01	2747	Apoio a entidades Sociais	853.000,00
08.11.00	3.3.90.39.00	10 301 1001	2702	01	244	Atenção Básica da Saúde	1.720.000,00
11.10.00	4.4.90.51.00	04 122 5011	1052	01	1986	Plano de Modernização Administrativa	638.200,00
							3791.200,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

Transposição de Recursos

Orgao	Economica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
01.14.00	3.1.90.11.00	04 126 7001	2234	01	2705	Manutenção dos Serviços Administrativos	50.000,00
06.10.00	3.1.90.91.00	28 846 9000	0015	01	111	Precatórios Judiciais	530.000,00
07.10.00	3.1.90.11.00	08 244 4007	2152	01	115	Apoio a entidades Sociais	853.000,00
08.11.00	4.4.90.51.00	10 301 1001	1002	02	2717	Atenção Básica da Saúde	1.720.000,00
11.10.00	4.4.90.51.00	15 451 5011	1038	05	2442	Plano de Modernização Administrativa	638.200,00
							3.791.200,00

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.613, de 28 de novembro de 2024.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 17 de março de 2025

HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTEI
Secretário Municipal de Governo